



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

Ofício de nº 010/CMDCA/2022

Capivari de Baixo, 02 de março de 2022.

Assunto: Solicitação de inclusão das servidoras na Comissão de monitoramento e avaliação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o decreto de n. 1.383/2021, especialmente em seu art. 7, inciso I, considerando ainda o ofício recebido de n. 138/2022 do Gabinete do Prefeito, solicita a **alteração** do decreto municipal n.º 1.264/2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com o Fundo da Infância e adolescência – FIA, através do município de Capivari de Baixo e as organizações da sociedade civil, sendo sugestão a inclusão das servidoras: Alessandra Vieira Francioni Silva, Alyne Mota Barbosa Pinter e Maira de Souza na referida comissão de monitoramento e avaliação. Solicitamos ainda o encaminhamento da cópia do decreto para conhecimento do CMDCA.

Atenciosamente,


Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA

Recebemos em:/...../.....

Órgão:.....

Funcionário(a):.....

Assinatura:.....